



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 52/2009

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ENTIDADE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida e declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Guanhães, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.864.294/0001-62, com sede na Avenida Governador Milton Campos, 2.709, bairro Centro, neste Município de Guanhães/MG.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 09 de novembro de 2009.

Demétrio de Miranda Ayala
Vereador Presidente

Aprovado em 19 discussão
Sala das sessões 16/11/09

PRESIDENTE

A SAN - 0
Sala das sessões 17/11/09

PRESIDENTE

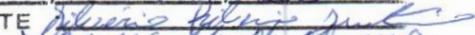
LEI N° 52/2009
ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE GUANAJUATOS
Aprovado em 16/11/09

APROVADO

16/11/09

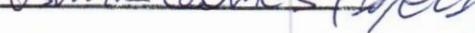


PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO
Analizando o Projeto de lei n° 52/2009
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO.
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.
aos 16/11/09

PRESIDENTE 
1º MEMBRO 
2º MEMBRO 
Parecer favorável ao projeto de lei nº 52/2009, que aprova a Lei Orgânica do Município de Guanajuato, que estabelece regras para a administração pública municipal, com base na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analizando o Projeto de lei n° 52/2009
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO.
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.
aos 16/11/09

PRESIDENTE 
1º MEMBRO 
2º MEMBRO 
Parecer favorável ao projeto de lei nº 52/2009, que aprova a Lei Orgânica do Município de Guanajuato, que estabelece regras para a administração pública municipal, com base na Constituição Federal e na Constituição Estadual.



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Produtores Rurais de Guanhães é uma sociedade civil, sem finalidade lucrativa e tem por objetivo estabelecer uma relação direta entre a produção agropecuária e a comercialização, para o que, observando rigorosa neutralidade política e sem discriminação religiosa, racial e social, cumprir ou executar o seguinte programa de ação:

- a) Construir e manter um “Parque de Exposições Agropecuárias”, na cidade de Guanhães;
- b) Promover periodicamente exposições ou feiras agropecuárias, industriais e comerciais;
- c) Promover reuniões com seus associados com o objetivo de incrementar a agropecuária no município;
- d) Promover palestras de cunho técnico - científico;
- e) Amparar a educação das pessoas que vivam na zona rural, promovendo, inclusiva, a especialização daqueles que ali trabalham e o seu bem-estar social;
- f) Fomentar a produção, por todos os meios disponíveis, principalmente mediante a assistência por técnicos especializados, relativa às atividades rurais, fortalecendo a agricultura familiar;
- g) Acionar os órgãos governamentais e empresas privadas, no sentido de obter recursos, incentivos e benefícios para a classe rural, fixando o homem e sua família no campo, dentro do conceito de auto-sustentabilidade;
- h) Promover campanhas para o incentivo da melhoria do rebanho, da agricultura e de conservação dos recursos naturais;
- i) Promover, enfim, qualquer atividade que venha beneficiar a classe rural do município de Guanhães.


Demétrio de Miranda Ayala
Vereador Presidente